



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

Ofício Circular Adm N° 02/2023

Cerro Grande do Sul, 16 de maio de 2023.

Aos

Servidores da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Assunto: Alteração da alíquota de desconto do plano IPE Saúde

Prezados,

Informamos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul que, com a publicação da Lei Municipal N° 2387/2023 de 16/05/2023, o custeio por parte da Prefeitura em favor do plano IPE Saúde passará de 5% para 7,2%. Sendo assim o desconto por parte dos servidores informado no Ofício Circular Adm N° 01/2023, que seria de 13,72% passará a ser de 11,52% a partir do mês de maio de 2023.

Limitado ao exposto acima, subscrevo-me.

Atenciosamente,

José Antonio França Pedroso
Secretário Municipal da Administração